

INDICAÇÃO Nº

IND 3790/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 15 / 09 / 05.

Camap Pinheiro Lima  
Assessora de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação de iluminação pública nos arredores da Paróquia Santa Teresinha, na QNJ 19, Área Especial 11, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação de iluminação pública nos arredores da Paróquia Santa Teresinha, na QNJ 19, Área Especial 11, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

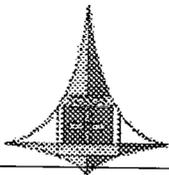
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 3790 / 2005  
Fls. N.º 01 BIA

Os paroquianos e moradores das áreas próximas à Paróquia Santa Teresinha, em Taguatinga, pleiteiam a complementação da iluminação pública do local com a máxima urgência possível.

As ruas escuras proporcionam *habitat* ideal para marginais que, freqüentemente, assaltam os passantes e moradores. Conseqüentemente, a falta da iluminação afeta a economia local, pois causa prejuízo aos comerciantes e impede que os moradores do local sintam-se seguros para sair à noite e freqüentar a paróquia e demais áreas de lazer.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da população de Taguatinga Norte, especialmente da QNJ 19.



A iluminação pública na referida rua é apenas uma das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas e ao aumento do efetivo policial.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADA MARIA DA GUIA**  
**AUTORA**

